



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0049, DE 04 DE ABRIL DE 2025”

RUJ JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **BENEDITA CANDELARIA DE CAMARGO**, é titular do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **10 de abril de 2000**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00443/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **BENEDITA CANDELARIA DE CAMARGO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 6º da E.C. nº 41/2003**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **BENEDITA CANDELARIA DE CAMARGO**, o benefício **nº 01.0443.2025.0035**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 2.769,85** (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **04 de abril de 2025**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005/ Lei complementar nº 49/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 04 de abril de 2025

RUJ JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 04 de abril de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa